

Formulário de Referência

Triax Capital Consultoria em Investimentos LTDA

CNPJ: 53.241.492/0001-73

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:

a. reviram o formulário de atividades

Eu, Lucas Daher Tristão, diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, atesto que revi o Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, objeto do “Anexo E” da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021.

Assinatura – Lucas Daher Tristão

Eu, Marcelo Lopes Abud, diretor responsável pela implementação e cumprimento das regras e procedimentos internos e das normas, atesto que revi o Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, objeto do “Anexo E” da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021.

Assinatura – Marcelo Lopes Abud

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Eu, Lucas Daher Tristão, diretor responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas, e das práticas adotadas pela Triax Capital Consultoria em investimentos LTDA.

Assinatura – Lucas Daher Tristão

Eu, Marcelo Lopes Abud, diretor responsável pela implementação e cumprimento das regras, procedimentos internos e das normas, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios das políticas, e das práticas adotadas pela Triax Capital Consultoria em investimentos LTDA.

Assinatura – Marcelo Lopes Abud

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Triax Capital Consultoria em Investimentos LTDA constituída no dia 18 de dezembro de 2023 pelos sócios Lucas Daher Tristão e Marcelo Lopes Abud.

A empresa foi criada com intuito de prestar o serviço de consultoria em valores mobiliários. Atividade secundária prestar serviços de consultoria em gestão empresarial, com exceção a consultoria técnica específica.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não ocorreram eventos societários desde a constituição da empresa

b. escopo das atividades

Não se aplica

c. recursos humanos e computacionais

A empresa conta com recursos humanos, 3 computadores, contando com espaço adequado, mesas de trabalho e reuniões. Todos os recursos computacionais são protegidos por senhas pessoais bem como os sistemas para utilização nos serviços de consultoria.

d. regras, procedimentos e controles internos

A Triax institui “Manual de Compliance”, “Manual de Ética e Conduta” e “Política de Investimentos Pessoais”, disponibilizados no site www.triaxinvestimentos.com/manuais, além de contar com regras, procedimentos e controles internos, que são gerenciados pela Área de Compliance/Administrativa. Ademais, como forma de aprimoramento da cultura de Compliance, a empresa realiza a manutenção de seus documentos normativos e, sempre que julga, elabora normas e políticas que atendam às melhores práticas do mercado, de modo sólido e transparente. A empresa, conta ainda, com equipe preparada para receber denúncias, de forma interna, através do e-mail triaxcapital@hotmail.com, ou, pessoalmente, mediante acionamento da equipe de Compliance.

3. Recursos humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

2

b. número de empregados

0

c. número de terceirizados

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

Lucas Daher Tristão - CPF 415.763.508-60 - Sócio-diretor

4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
<p>a. nome empresarial Não se aplica</p>
<p>b. data de contratação dos serviços Não se aplica</p>
<p>c. descrição dos serviços contratados Não se aplica</p>
5. Resiliência financeira
<p>5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade</p> <p>As receitas projetadas para os meses do ano calendário 2024 se mostram suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa nessa atividade. Além disso a empresa possui em conta bancário e ou aplicações em liquidez diária, o valor aproximado de R\$ 50.000,00, montante sustentável para estrutura de custo atual da empresa.</p>
6. Escopo das atividades
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
<p>a. Tipos e características dos serviços prestados</p> <p>A empresa teve como atividade econômica principal a prestação de consultoria em valores mobiliários.</p> <p>Como atividade secundária a empresa tem como objetivo atuar na prestação de serviços em consultoria em gestão empresarial.</p>
<p>b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria</p> <p>A Triax Capital presta seus serviços com base em vários tipos de valores mobiliários disponíveis, sendo que podemos destacar: Ações, Fundos Imobiliários, Títulos Públicos e Títulos Privados. Todos os produtos, serviços e operações recomendados estarão de acordo com o perfil de cada cliente.</p>

c. Características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados

Nosso serviço de consultoria envolve um processo de conhecimento do cliente e planejamento, através do relatório de Suitability.

O processo de Suitability tem o objetivo de entender o fluxo de receitas e despesas, os objetivos pessoais, o horizonte de tempo e a composição do patrimônio. Com os dados coletados, identificamos a tolerância a riscos do cliente e eventuais restrições a classes ou produtos.

Será exigido que todos os clientes passem pelo processo de Suitability antes de efetuarmos qualquer recomendação quanto à carteira de investimentos do cliente.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Atividades exercidas em paralelo a Consultoria de Valores Mobiliários:

- Consultoria em gestão empresarial.

A Triax Capital reafirma seu compromisso com a transparência, ética e independência em seus serviços de Consultoria de Valores Mobiliários e Consultoria em Gestão Empresarial. Não sendo identificados conflitos de interesses inerentes a ambos os serviços. No entanto, caso surjam eventualidades que possam configurar conflitos, comprometemo-nos a comunicar de maneira transparente e formal aos clientes envolvidos.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não Aplica

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

Não Aplica

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Não se aplica

<p>b. número de clientes, dividido por: Não se aplica</p>
<p>i. pessoas naturais: Não se aplica</p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): Não se aplica</p>
<p>iii. instituições financeiras: Não se aplica</p>
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar: Não se aplica</p>
<p>v. entidades fechadas de previdência complementar: Não se aplica</p>
<p>vi. regimes próprios de previdência social: Não se aplica</p>
<p>vii. seguradoras: Não se aplica</p>
<p>viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: Não se aplica</p>
<p>ix. clubes de investimento: Não se aplica</p>
<p>x. fundos de investimento: Não se aplica</p>
<p>xi. investidores não residentes: Não se aplica</p>
<p>xii. outros (especificar): Não se aplica</p>
<p>6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes Todas informações relevantes foram já fornecidas.</p>
<p>7. Grupo econômico</p>
<p>7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</p>
<p>a. controladores diretos e indiretos Não há</p>
<p>b. controladas e coligadas Não há</p>

<p>c. participações da empresa em sociedades do grupo</p> <p>Não há</p>
<p>d. participações de sociedades do grupo na empresa</p> <p>Não há</p>
<p>e. sociedades sob controle comum</p> <p>Não há</p>
<p>7.2 Caso a empresa deseje, inserir o organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p> <p>Não se aplica</p>
<p>8. Estrutura operacional e administrativa</p>
<p>8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p> <p>A administração da empresa compete à Diretoria, composta por 2 (dois) Diretores, que podem ser sócios ou não, residentes no país, que permanecerão em seus cargos por prazo indeterminado, com poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração diária da empresa. As demais deliberações serão tomadas em reuniões ou assembleia de sócios.</p> <p>Diretoria de Consultoria: será responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários. O Diretor de Consultoria também é responsável pelo processo de suitability; e</p> <p>Diretoria de Compliance: será responsável pela implementação e cumprimento de controles internos e garantia de conformidade ao regimento do mercado de capitais. O Diretor de Compliance é também responsável pelo cumprimento dos processos relativos ao cadastro dos investidores e prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo – PLDFT, no âmbito do mercado de valores mobiliários.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p> <p>A sociedade possui um Comitê de Sócios, composto pelos Sócios Estratégicos, cujas reuniões são convocadas a depender da matéria objeto de deliberação.</p>

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Lucas Daher Tristão e Marcelo Lopes Abud, designados como diretores, serão responsáveis pela representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, bem como a gestão de todos os negócios sociais, assinatura de contratos, cheques, abertura e encerramento de contas correntes, principalmente na hipótese de compra e venda de ativos de qualquer natureza, de forma conjunta ou isolada.

Lucas Daher Tristão, designado como DIRETOR DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS, será responsável pelos serviços e atividades de consultoria de investimentos e planejamento financeiro realizados pela sociedade;

Marcelo Lopes Abud, designado como DIRETOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLES INTERNOS e COMPLIANCE, será responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução nº 19 da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, e pelo cumprimento das obrigações estabelecidas na Resolução CVM nº 50/21 (PLD/FTP).

8.2 Caso a empresa deseje, inserir o organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Se tratando de um item facultativo, a empresa optou por não inserir o cronograma

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

Nome:	Lucas Daher Tristão	Marcelo Lopes Abud
Idade:	30	35
Profissão:	Administrador de Empresas	Engenheiro de Produção
CPF:	415.763.508-60	336.309.468-01
Cargo Ocupado:	Diretor de Consultoria	Diretor de Compliance
Data da posse:	18-12-2023	18-12-23
Prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa:	Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Responsável CVM.	Diretor de Compliance e Suitability

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Bacharel em Administração de Empresas pela University of Mobile, AL EUA.

ii. aprovação em exame de certificação profissional

CEA - Certificado ANBIMA de Especialista em Investimentos - 03/12/2019

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Empresa: Itaú Unibanco

Cargo: Especialista em Investimentos

Atividades do Cargo: Assessoria a clientes investidores

Atividades da Empresa: Serviços Financeiros e Bancários

Período: Janeiro de 2019 à Julho de 2022

Empresa: BTG Pactual

Cargo: Assessor de Investimentos B2C

Atividades do Cargo: Assessoria a clientes investidores

Atividades da Empresa: Serviços Financeiros e Bancários

Período: Setembro 2022 à Abril 2023

Empresa: Consultor de Investimentos

Cargo: Consultor de Investimentos

Período: maio de 2023– até o momento

Atividades do Cargo:

Todas atividades relacionadas à consultoria de valores mobiliários.

Atividades da Empresa:

Consultoria de investimentos.

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Engenharia de Produção – Centro Universitário da FEI

Data de Conclusão: Julho/2017

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

CGA - Certificação de Gestores ANBIMA – CGA - 05/12/2019

CGE - Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados – CGE - 05/12/2019

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos:

Profissão: Gestor de Recursos Pessoa Natural

Cargo: Gestor de Recursos

Período: abril de 2020 – até o momento

Atividades do Cargo:

Todas atividades relacionadas à administração e gestão de carteiras de investimentos.

Atividades da Empresa:

Gestão de carteiras de investimentos.

Empresa: Monetae Advisory

Cargo: Sócio-Administrador

Período: março de 2017 – até 2020

Atividades do Cargo:

Todas atividades relacionadas à administração, comercial, backoffice, financeiro e prestação dos serviços de assessoria financeira.

Atividades da Empresa:

A Monetae é uma pequena assessoria financeira, com foco na prestação de serviços direcionados a finanças corporativas, atendendo empresários de pequenas e médias empresas. Suas principais atividades são:

- Private Equity Valuation: Gerencial, Controle de Resultados e Gestão Baseada em Valor Avaliações Pontuais: Fusão & Aquisição, Sucessão, entre outros motivos pontuais;
- Assessoria em Operações de F&A: Análise Financeira da Operação, Aproximação e Abordagem de Alvos (Target Approach), Apresentação do Negócio, Comunicação, Troca de Informações e Negociação.

Empresa: Brava Capital

Cargo: Estagiário

Período: março de 2016 - dezembro de 2016 (10 meses)

Atividades do Cargo:

- Corresponsável pela estruturação da área e da metodologia de Valuation a valor justo, como adequação às instruções da CVM 578 e 579.
- Corresponsável pela estruturação do departamento de Gestão e Administração Fiduciária de FIP, realizando toda a intermediação entre os players do mercado (casas de custódia, assessores jurídicos, administradores fiduciários, auditores e avaliadores independentes), cotistas e diretoria.
- Corresponsável pela estruturação de Fundos de Investimento em Participação (FIP)
- Análise de Crédito e Avaliação de Empresas

Assessoria Financeira

- Responsável pela execução dos serviços aos clientes, reporte e alinhamento dos mesmos com os diretores.
- Responsável pela identificação de novas operações e oportunidades de negócio.
- Responsável pela confecção de materiais utilizados em comitês internos e na Captação de Recursos
- Responsável pelo Back Office

Atividades da Empresa:

A Brava Capital é uma gestora de recursos e assessora financeira para empresas.

Como gestora de recursos, a Brava está autorizada pela CVM para investir recursos de investidores que confiam a ela seus mandatos de investimento.

Como assessora financeira, a Brava busca alternativas de financiamento customizadas para as necessidades de seus clientes.

Aperam South America – Aperam Tubos Inoxidáveis

Cargo: Estagiário

Período: março de 2015 - junho de 2015

Atividades do Cargo:

- Apoio e Suporte a Inteligência de Mercado;
- Suporte ao Departamento Comercial (Elaboração da Carteira de vendas e Faturamento, elaboração de propostas e follow-ups, fornecimento de dados e suporte a equipe de vendas, contato com distribuidores, contato com fornecedores);
- Acompanhamento da Revisão de especificações da linha de produtos;
- Suporte ao novo gerenciamento de custos e precificação dos produtos.
- Modelagem e suporte a criação da planilha de precificação de produtos, e ferramentas de análise de margens, custos e preços de produtos próprios e de concorrentes;

Atividades da Empresa:

A Aperam (antiga Acesita e ArcelorMittal Inox Brasil), é uma multinacional siderúrgica, atuante no Brasil. A Aperam é produtora de aços planos inoxidáveis e siliciosos e também aços carbono especiais de alta liga.

A Aperam Tubos Inoxidáveis é a divisão de fabricação e comercialização de tubos inoxidáveis no Brasil.

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 profissionais

b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM
100%

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Prestação do serviço de consultoria, ou seja, será realizado um processo de aconselhamento e acompanhamento de investimentos com os clientes de acordo com seus perfis de risco. A implementação das recomendações do Consultor sempre são de responsabilidade dos clientes.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Acompanhamento do mercado através de sistemas como Tradingnews, Investing.com, Valor económico, entre outros meios. Adicionalmente, relatórios produzidos por analistas ou gestores.

Acompanhamento da performance das carteiras dos clientes através de planilhas próprias, consolidadores de carteiras, como Kinvo, e das plataformas das corretoras, considerando riscos e liquidez, com entrega de relatórios periódicos como previstos em contratos com cliente.

Recomendações de novos ativos, rebalanceamento ou troca de posições sempre que necessário e de forma a atender as necessidades individuais de cada cliente. Comunicação com clientes de forma individualizada e podendo se dar por meios eletrônicos (Whatsapp, Ligações e E-mail).

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

não aplica

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplica

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplica

<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p> <p>Não aplica</p>
<p>8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p>A empresa já compartilhou todas as informações que julga relevantes acima.</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>
<p>9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.</p> <p>A empresa obtém a sua remuneração através de taxas de consultoria com base no patrimônio líquido das carteiras sob orientação ou montante pré estabelecido.</p>
<p>9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>
<p>a. taxas com bases fixas</p> <p>Não aplica</p>
<p>b. taxas de performance</p> <p>Não aplicável</p>
<p>c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18</p>
<p>c. honorários por hora</p> <p>Não se aplica</p>
<p>d. outras formas de remuneração</p> <p>Não se aplica</p>
<p>9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento</p> <p>Não se aplica</p>

9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Todas informações relevantes estão fornecidas acima

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Triax Capital Consultoria de Investimentos, possui o dever de proteger o interesse de todos os seus clientes. Dessa forma, caso ocorra qualquer acordo com uma corretora ou contraparte, que presuma a vantagem de qualquer espécie será comunicada e revertida ao cliente

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

www.triaxinvestimentos.com/manuais

11. Contingências

Não se aplica

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

Não se aplica

11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

Não se aplica

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não se aplica

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

Não se aplica

<p>11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p> <p>Não se aplica</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:</p>
<p>12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio</p> <p>Não há</p>
<p>12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p> <p>Não há</p>
<p>12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p> <p>Não há</p>
<p>12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p> <p>Não há</p>